

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Edição №: 618



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 23/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 804/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 90 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada :

NOME DOCUMENTO PERÍODO

ADEMIR APARECIDO DE SOUZA CPF: 022.433.299-64 11/09/2023 A 09/12/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS Prefeito do Município de Arapuã



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Edição №: 618



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 113/2023

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Cultura - CONCULT, do Município de Arapuã, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 260/2006;

Considerando deliberação realizada na 1ª conferência municipal da Cultura, em 01/11/2022;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal da Cultura - CONCULT do Município de Arapuã Estado do Paraná, para um mandato de dois anos, conforme Conferência Municipal realizada no dia 01 de Novembro de 2022.

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Cristiane Garcia Kalat – CPF 040.365.359-27. Suplente: Maiara Trizotti Lopes – CPF 090.760.929-58

Representante Governamental:

Titular: Rita de Cássia Cardoso Andrade – CPF 116.684.039-51 Suplente: Sonia dos Santos Rocha Queiroz – CPF 611.036.759-15

Representante do Poder Legislativo

Titular: Douglas Cleyton Pereira – CPF 053.267.369-95 Suplente: Carlos César Vieira – CPF 349.259.539-15

Representante da sociedade civil

Titular: José Flausino Pereira – CPF 206.887.179-34 Suplente: Enoel Ribeiro da Silva – CPF 626.110.389-53

Representantes do Setor de Comércio Titular Adriano de Rezende – CPF 083.322.126-95

Suplente: Camila Aparecida Salvador - CPF 064.001.969-27

Representantes da Assistência Social

Titular: Karina Cardoso Kurten Oening – CPF 062.706.739-50 Suplente: Neilane Pinheiro da Silva – CPF 077.816.649-06

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1.410 - TEL. 43-3444-1230- CEP. 86884000 - CENTRO ARAPUÃ-PR

2



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Edição №: 618



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art.  $2^{\circ}$  - Comte ao Conselho Municipal de Cultura - CONCULT, as atribuições contidas na Lei Municipal n $^{\circ}$  806/2022 de 01 de Novembro de 2022.

Art. 3º - O Exercício da função de membro do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT é considerado relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Matias, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS Prefeito do Município de Arapuã



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Edição №: 618

ATA nº 001/2023 DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

Realizou-se a primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às dezenove horas, nesta cidade de Arapuã, nas dependências da Câmara Municipal, sito à rua Jose Constantino dos Santos, nº1.411, Arapuã, Estado do Paraná, a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Arapuã, convocada pelo Decreto nº 110, de 03 de Outubro de 2022, uma realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com os objetivos de: discutir a cultura arapuense as suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento; promover o debate entre os artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso a cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais; propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das politicas de Cultura; aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre entes federativos e destes com a sociedade civil; fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas culturais; propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura, eleger os membros da Sociedade Civil para o Conselho municipal de Cultura. A solenidade de abertura contou com a presença trinta e seis pessoas representantes da sociedade civil e representantes do poder público. Antes da abertura oficial ocorreu o credenciamento, logo após a mesa de abertura oficial foi coordenada pela Sra. Cristiane Garcia Kalat, Diretora de Cultura, sendo composta a mesa de autoridades excelentíssimo e o excelentíssima vice prefeita Carla Janaína Salvador, a Sra. Chefe da Cultura Rita de Cassia Cardoso, Chefia do Núcleo Regional Cesar Felipe Cardoso Farias, representante da Câmara de vereadores Sr Carlos Cesar Vieira. A abertura teve a execução do Hino Nacional e Municipal. A Chefe da Cultura Rita de Cassia Cardozo Andrade saudou a todos os presentes, agradeceu a comissão e ressaltou que o município está vivendo um momento histórico, por estar mudando a percepção e a maneira de conduzir a cultura e que a ação da sociedade civil de fazer cultura deve acontecer, em seguida passou se palavra para a vice prefeita que saudou a todos e falou sobre a importância da cultura no Município de Arapuã. Após foi realizada a leitura do Regulamento - Lei nº 810/2022, pela Diretora Sra. Cristiane Garcia Kalat e pela Chefe Rita de Cássia Cardozo Andrade, que foi aprovado por toda a assembleia. Logo após passou a palavra para a representante da câmara Sr Carlos Cesar Vieira, que agradeceu e cumprimentou a todas as autoridades e convidados presentes. Em seguida a senhora Rita de Cassia Cardoso Chefe da Cultura ressaltou o trabalho que vem sendo desenvolvido na cultura do município e ratificou a importância do evento, após deixou sua mensagem enfatizando como um momento democrático onde as expressões e linguagens culturais são representadas e podem ser manifestadas em forma de propostas que nortearão a construção do Plano Municipal de Cultura para os próximos dez anos. Na sequência a vice prefeita Carla Janaína Salvador ressaltou sobre adesão do Sistema Municipal de Cultura assinado em dois mil e quinze, de fundamental importância as nossas ações neste momento onde o exercício do dialogo com a sociedade civil é essencial para entendermos que só conseguiremos avançar nos projetos e ações se caminharmos em conjunto. A mesa se desfez e foi apresentada a Sr Cesar Felipe Cardoso Farias, Agente Cultural Regional do Estado do Paraná, que discursou



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Edição №: 618

5

sobre a Preservação da História, Memória e Cultura Local e Implantação do Sistema Municipal de Cultura. Com a participação de toda a plenária passou-se ao processo para eleger os membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Cultura — CMC, de acordo com a Lei nº 810/2022, que constitui-se por seis membros titulares e respectivos suplentes. Inicialmente foram apresentados os candidatos e seguiu-se a votação. Foram eleitos para compor o CMC assim distribuídos:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura: TITULAR: Cristiane Garcia Kalat, CPF: 040.365.359-27, SUPLENTE: Maiara Trizotti Lopes, CPF:090.760.929.58 ;Representante governamental – 02 membros TITULAR: Rita de Cássia Cardoso Andrade CPF:116.684.039.51 SUPLENTE: Sonia dos Santos Rocha Queiroz, CPF: 611.036.759.15 TITULAR: Poder Legislativo: Douglas Cleyton Pereira, CPF: 053.267.369.77 SUPLENTE: Carlos Cesar Vieira CPF: 349.259.539.15 Sociedade Civil - 03 (três) membros: Presidente: José Flausino Pereira CPF: 206.887.179.34 SUPLENTE: Enoel Ribeiro da Silva ,CPF: 626.110.389.53 ,Representante do Comercio: Adriano Rezende, CPF:083.322.126.95, SUPLENTE: Camila Aparecida Salvador Carolina, CPF: 064.001.969-27, Representante da Assistência Social: Karina Cardoso Kurten Oening, CPF: 062.706.739.50, Representante: Neilane Pinheiro da Silva, CPF: 077.816.649.06 Foram registradas as seguintes propostas após debate para o Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT), nos próximos dez anos, ficando proposto: Projeto de Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT), será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Projeto de Lei Nº XX. DE XX DE OUTUBRO DE 2022. Nada mais havendo a constar eu Cristiane Garcia Kalat dos Santos, digitei essa ata que vai ser assinada por mim e demais membros, conforme lista de presença.



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Edição №: 618

APOA JLTURA TURA		CPF PARTICIPAÇÃO (X)	469,24 ( ) Sociedade Civil (X) Poder Público	( ) Sociedade Civil (⋈) Poder Público	gg 5 5 1 ( ) Sociedade Civil (K.) Poder Público	38 ≤ ₹ ( ) Sociedade Civil (※ Poder Público	S9— JS ( ) Sociedade Civil ( A,Poder Público	19-34 (X) Sociedade Civil ( ) Poder Público	18-87 ( ) Rociedade Civil ( ) Poder Público	( ) Sociedade Civil (X) Poder Público	62611038953 (* Sociedade Civil () Poder Público	9 24 ( ) Sociedade Civil (x) Poder Público
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	LISTA DE PRESENÇA		Compes 064, 612,469,24	in, Aus 303. 523.238.61	Suspensed 076 823 599 51	5. Androod	8	REPH 206.887.179.34	12 (21) 624 20779887	Bollon 015, 694, 429, 40		, Kallat 040 der 359 22
	CLALIC IACIONALMA ACTAMA COLANGO	INSCRIÇÃO NOME CO	1 Aveli Lenate de Compres	2. Naymon Devoly, Mrs	3. Jonaino G. B. do Silvo Staposol	4. Rito de Bario B. Androck	5. Sina Sontes Holla Buirroz	6. JOSÉ FLAUSIND JERERA	7. DARCILIA DS PERCIRA	8. Zuleica Graciano	. Dicecho Crogl	10. Mistrane Janeia Kalat



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Edição №: 618

	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	AÇÃO E CULTURA ∖L DE CULTURA	
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	CPF	PARTICIPAÇÃO (X)
ž –	FINTON ANORE ODS SANTOS	045.440.768-60	( ) Sociedade Civil (X) Poder Público
12.	Onder 10 06. 2 Brokens	039.739.919.79	( ) Sociedade Civil ( ) Poder Público
5	+ > 0	010. 546. 549 - 64	010. 546, 549 - 64 ( ) Sociedade Civil ( )A Poder Público
2 4	Charles Cardan On 19 0 0 0	008.276.928.00	0 S. 27 6. 929-00 ( ) Sociedade Civil (X Poder Público
, r	The state of the s	077. 816. 649-06	( ) Sociedade Civil (>>> Poder Público
5 6	Bandide Nº Walnum Franco	79 498 009 97	( ) Sociedade Civil (X) Poder Público
17.		429.94	( ) Sociedade Civil ( A Poder Público
α	In the second second		Sociedade Civil ( ) Poder Público
<u> </u>	Man of Lance West	348259 53815	3492595345 ( ) Sociedade Civil (M.Poder Publico
20	-	10.127.309-1	( ) Sociedade Civil (X Poder Público
5	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	01743986911	( ) Sociedade Civil (X Poder Público
	The transfer of the same	062,706,739-50	( ) Sociedade Civil (A) Poder Público
77.	Marino C. Marino	86.00 0.00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .0	( ) Sociedade Civil ( x) Poder Público



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

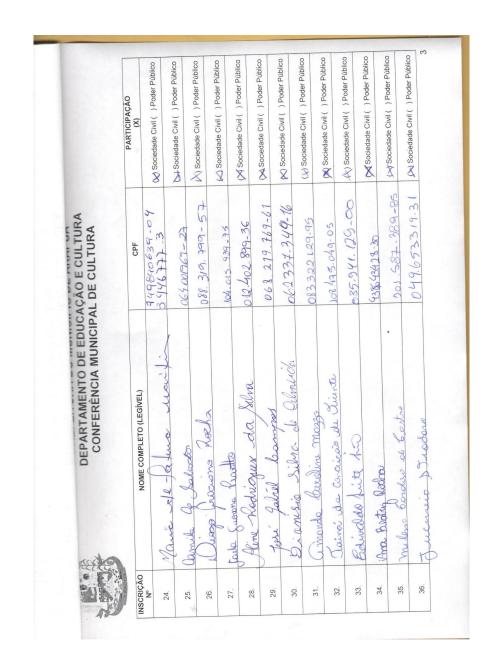
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Edição №: 618

8





Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

Edição №: 618

9

